



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 343/2021.
De 11 de agosto de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-funcionário público Aloísio de Melo Almeida, ocorrido no dia 11 de agosto de 2021, o qual prestou serviços ao Município nas legislaturas 2001-2004, 2005-2008, e 2013-2016, e como funcionário público nos anos de 2017 à 2021;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste munícipe que também sempre foi membro atuante da comunidade, principalmente das entidades tradicionalistas;

DECRETA

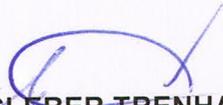
Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador e ex-funcionário público Aloísio de Melo Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 11 de agosto de 2021.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 343/2021

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS

Em 11/08/21

Responsáveis bw